

Guariba (SP), 19 de setembro de 2016.

Ofício.025/2016 – Setor de Trânsito

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Paulo Dionísio de Sá

Pedro Carlos Garcia Dias

Marcia Regina Scalón Alves

Janir Aurélio da Silva

Lourivaldo Viana de Souza

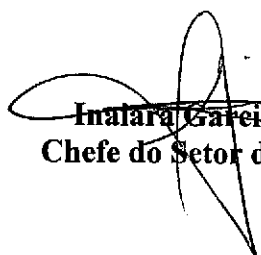
Assunto: INDICAÇÃO Nº 0236/16 - Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação redutor de velocidade (lombada) na altura do número 290 na Avenida João Alves Barbosa, no Residencial Vila Mariana II.

Prezados,

Esclarecemos aos Nobres Vereadores, autores da referida indicação, que a solicitação referente a instalação do redutor de velocidade (LOMBADA) na altura do número 290 na Avenida João Alves Barbosa, no Residencial Vila Mariana II, será encaminhada para o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), para análise e verificação *"in loco"*, e constatando-se a necessidade desta instalação, será encaminhada para a Secretaria de Obras e Serviços para as providências necessárias.

É oportuno citar, que a segurança do trânsito não se dá somente pela sinalização de trânsito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.

Atenciosamente,


Inalana Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz

Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo

Fone: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917